



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00218/2021

### DENOMINA DE RUA WILKER CÉSAR DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Via Marginal localizada entre a Avenida José Andraus Gassani e a Rua 03, localizada no Distrito Industrial, passa a denominar-se RUA WILKER CÉSAR DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de maio de 2021.

---

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO  
Vereador

#### Justificativa:

Nos termos da Lei 5626 de 1992 denominar logradouro público é competência do vereador. Segue anexa a certidão da secretaria competente que autorizou a denominação de via marginal (ofício solicitando, também anexo) O sr. Wilker César da Silva em muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade conforme currículo anexo.



---

**ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO**  
Vereador